



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 65, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 25.199,80 (vinte e cinco mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), na suplementação e criação de rubricas, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na aquisição de materiais de consumo e serviços de pessoa jurídica, para o Programa Bolsa Família. O recurso a ser alocado sairá do superávit 2015, conforme Lei nº 6.309 de 22 de abril de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red | Valor | |
|----------------------|---------------------|---|------|-------|---------------|
| 2.099 | 3.3.90.30.00.00.00 | Material de Consumo | 1250 | 396 | R\$ 13.199,80 |
| 2.099 | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica | 1250 | 3548 | R\$ 12.000,00 |
| R\$ 25.199,80 | | | | | |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 25.199,80, apurados na fonte 1250- IGD SUAS.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de abril de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração